LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.103 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que no dia 20 de outubro de 2011 nossa cidade receberá a visita do Sr. José Maria Cruz Governador do Distrito 4600 e sua esposa Sra. Therezinha Viceconte Cruz, Coordenadora Distrital das Casa de Amizade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **"HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA"** o casal **Sr. JOSÉ MARIA CRUZ** e sua esposa a **Sra. THEREZINHA VICECONTE CRUZ,** do Distrito L.C. - 4600.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 17 de outubro de 2011.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra